



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

## ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE COMUNICAÇÃO INTERNA

### REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de compras  
Para: Setor de Contabilidade/Tesouraria

**ASSUNTO:** Informações sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e as Reuniões das Comissões Permanentes, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil/tesouraria a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e as Reuniões das Comissões Permanentes, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de R\$ **R\$59.766,66 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**

Lagoa Grande, 20 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**MARIA JENICLESSE ALVES DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria

Para: Setor de Compras

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de serviços filmagem durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e as Reuniões das Comissões Permanentes, realizadas na Câmara Municipal de Vereadores, assim como nos trabalhos externos do Poder Legislativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**, tenho a informar-lhe que:

- A) Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2024, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;
- B) A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 1000 – Corpo deliberativo e Secretaria da Câmara

Unidade: 1001 – Corpo deliberativo e Secretaria da Câmara

Dotação: Código – 01.031.0101.2.046 – Divulgação Institucional do Poder Legislativo;

COD: 21 – Código – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Lagoa Grande, 20 de junho de 2024.

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS  
TESOUREIRA